ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**03914/2026**
	10/08/2026

Sec. Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 297/2026 SMCPH/PMC - Solicitando a Prorrogação da Vigência da Ata de Registro de Preços Nº 177/2025 do Pregão Eletrônico Nº 041/2025-SRP da Empresa SAMUEL DE MOURA DIAS.

FOLHA: 01
PROC.: 39/04/2026
RUBRICA:

Ofício nº 297/2026 SMCPH/PMC

Caxias (MA), 10 de agosto de 2026.

ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 0177/2025.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, **solicitar autorização para a formalização de prorrogação à Ata de Registro de Preços nº 177/2025,** conforme documentação discriminada em anexo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 041/2025-SRP,** vinculado ao **Processo Administrativo nº 00151/2025,** contemplando os quantitativos dos itens constantes da referida Ata, bem como a prorrogação de sua vigência.

A presente solicitação tem por finalidade formalizar a alteração necessária à referida Ata, conforme especificação e justificativas constantes da documentação em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Respeitosamente,

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número: 39/04/2026
Nº. de Ordem:
Caxias/MA 10/08/2026

Maciel Mourão Ramos
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Chefe de Protocolo Geral
Mat.: 2

Ao Ilustríssimo Senhor
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
M. D. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
Nesta

FOLHA: 02
PROC.: 3914/2026.
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias – MA, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de locação de estruturas destinadas à realização dos eventos promovidos e apoiados pelo Município, vem apresentar justificativa para a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2025 e do Processo Administrativo nº 151/2025, celebrada com a empresa SAMUEL DE MOURA DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 20.894.430/0001-01.

A referida Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias – MA, contemplando, especificamente, estrutura essencial para a realização de eventos culturais, institucionais e demais programações promovidas pelo Município.

A necessidade de prorrogação decorre da continuidade da demanda da Administração Pública por esse tipo de serviço, considerando a programação cultural e institucional prevista para o Município, bem como a necessidade de garantir estrutura adequada para a realização dos eventos, evitando a descontinuidade dos serviços e proporcionando maior eficiência no planejamento e na execução das ações da Secretaria.

A manutenção da Ata mostra-se conveniente e necessária à Administração Pública, tendo em vista a natureza recorrente da demanda por estruturas para eventos, possibilitando maior celeridade e eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos e continuidade do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

A prorrogação encontra fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso para a Administração.

Caxias (MA), 10 de agosto de 2026.

Maciel Mourão Ramos
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

FOLHA 03
PROC. 39/11/2026
RUBRICA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias – MA.

1.2. Da detentora

A empresa **SAMUEL DE MOURA DIAS, CNPJ 20.894.430/0001-01,** estabelecia na Rua Treze De Maio, Nº 2462, Vila Operaria, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 99941-0307, E-mail demouradiassamuel@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Samuel De Moura Dias, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 849.350.733-49

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
0001	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E	ART SHOW	DIA	120	1.600,00

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

	COM RAMPA DE ACESSO.				
0009	ILUMINAÇÃO EV2, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	ONE LIGHT	DIA	25	1.450,00
0014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	LS ÁUDIO	DIA	25	4.243,58
0024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 8X5M OU 40M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	SHURE	DIA	45	3.200,00
047	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO	UNIBAN	DIA	1.000	192,09

	ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA				

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

FOLHA: 07
PROC: 3014/2026
FLUBRICA

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

FOLHA 09
PROC. 3914/2025
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO 986

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 15 de setembro de 2025.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL DE MOURA DIAS
Data: 15/09/2025 13:47:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sr(a) Samuel de Moura Dias
SAMUEL DE MOURA DIAS
FORNECEDOR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

1.DAS PARTES

1.1.Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes :

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias – MA.

1.2 Da detentora:

A empresa **SAMUEL DE MOURA DIAS, CNPJ 20.894.430/0001-01,** estabelecia na Rua Treze De Maio, Nº 2462, Vila Operaria, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 99941-0307, E-mail demouradiassamuel@gmail.com

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. **DO OBJETO E ITENS.**

3.1. Constitui objeto a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R$ UNITÁRIO
0001	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	ART SHOW	DIA	120	1.600,00

FOLHA: 11
PROC. 3944/2026
CCL
RUBRICA
FLS. 1088

0009	ILUMINAÇÃO EV2, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	ONE LIGHT	DIA	25	1.450,00
0014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	LS ÁUDIO	DIA	25	4.243,58
0024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 8X5M OU 40M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	SHURE	DIA	45	3.200,00
047	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO	UNIBAN	DIA	1.000	192,09

	VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA				

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

PREFEITURA DE CAXIAS
Vivar aqui é bem demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias – MA, 15 de setembro de 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA : **SAMUEL DE MOURA DIAS**

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: SAMUEL DE MOURA DIAS, CNPJ 20.894.430/0001-01, estabelecia na Rua Treze De Maio, Nº 2462, Vila Operaria, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 99941-0307, E-mail demouradiassamuel@gmail.com

REPRESENTANTE Sr(a) Samuel De Moura Dias, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 849.350.733-49

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	und	QTD	VALOR R$	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06	ART SHOW	DIA	60	R$ 1.600,00	R$ 96.000,00

	METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.					
0009	ILUMINAÇÃO EV2, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	ONE LIGHT	DIA	12	R$ 1.450,00	R$ 17.400,00
0014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES	LS ÁUDIO	DIA	12	R$ 4.243,58	R$ 50.922,96

	(VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.					
0024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 8X5M OU 40M² COM SEND CARD E	SHURE	DIA	22	R$ 3.200,00	R$ 70.400,00

	PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.					
047	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS	UNIBAN	DIA	500	R$ 192,09	R$ 96.045,00

	BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA					

[redacted]

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

[redacted]

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 330.767,96** (trezentos e trinta mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

[redacted]

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

21.09.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

[redacted]

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

[redacted]

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

[redacted]

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

[redacted]

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

[redacted]

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

[redacted]

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

FOLHA: 21
PROC.: 3011 / 2026
RUBRICA
CCL

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver cada vez é bem comum!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.

Caxias(MA) 14 de Março de 2026

Sr. Gilson Luiz Machado Maranhão
Secretário Municipal De Administração, Planejamento E Gestão Fazendária

gov.br

Sr(a) Samuel de Moura Dias
SAMUEL DE MOURA DIAS
CONTRATADA

22
3521.041/2025
FLS. 40

[redacted] – CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130/2025

[redacted] MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA **SAMUEL DE MOURA DIAS, CNPJ 20.894.430/0001-01**

[redacted]: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

[redacted]: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS - MA.

[redacted] R$ 330.767,96 (TREZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

[redacted] INICIO: 14/11/2025 TÉRMINO: 14/11/2026

[redacted] **21.09.13.392.0810.2033.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**

[redacted] SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, E REPRESENTANTE LEGAL SAMUEL DE MOURA DIAS REPRESENTANTE DA EMPRESA SAMUEL DE MOURA DIAS - CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

FOLHA 23
PROC. 391/2026
RUBRICA

TERMO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 151/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0177/2025

EMPRESA: SAMUEL DE MOURA DIAS

CNPJ: 20.894.430/0001-01

Pelo presente instrumento, a empresa SAMUEL MOURA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.430/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr SAMUEL MOURA DIAS, vem, por meio deste, manifestar seu ACEITE EXPRESSO quanto à prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025, referente ao Processo Administrativo nº 151/2025, cujo objeto é prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos.

A empresa declara estar de acordo com a prorrogação da vigência da referida Ata pelo período de 1 ANO mantendo-se as condições, obrigações e demais cláusulas originalmente estabelecidas, observada a legislação aplicável.

Declara, ainda, que possui interesse na continuidade da execução do objeto registrado e que está de acordo com a manutenção dos preços e demais condições pactuadas na Ata de Registro de Preços, conforme aplicável.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos administrativos e legais cabíveis, firma-se o presente Termo de Aceite.

CAXIAS-MA, 10 de AGOSTO de 2026

SAMUEL MOURA DIAS

Representante Legal

SAMUEL MOURA DIAS LTDA

CNPJ: 20.894.430/0001-01

24
39147096

Processo nº 03914/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo [illegible] S
Chefe de P ot

Caxias-MA, 10/08/2026

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

	( ) Compra de Material (x) Serviço	3914/2026 10/08/2026

Secretaria Municipal de Cultua e Patrimônio Histórico

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QNT	V.UNIT	TOTAL
1	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	DIA	120	2.000,00	240.000,00
2	ILUMINAÇÃO EV2, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	DIA	25	1.696,66	42.416,50
3	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	DIA	25	5.163,33	129.083,25
4	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	DIA	45	3.996,66	179.849,70

5	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO, A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA.	DIA	1000	265,00	265.000,00

Os Serviços acima estimados destinam-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultua e Patrimônio Histórico

Caxias-MA, 10 de agosto de 2026.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

SAMUEL DIAS (86)99941-0307
RUA 13 DE MAIO 2462- 64002240 –PIRAJÁTERESINA-PI
CNPJ: 20.894.430/0001-01
E-MAIL:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0177/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
0013	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 04 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO). 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	ART SHOW	DIA	120	1.730,00
0012	ILUMINAÇÃO EV2. 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	ONE LIGHT	DIA	25	1.550,00
0014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MÉDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR). 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO. 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	LS ÁUDIO	DIA	25	4.340,00
0024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	SHURE	DIA	45	7.350
	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL				

047	MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA	UNIBAN	DIA	1.000	250,00

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

Samuel de Moura Dias

ULTRASOM
SONORIZAÇÃO

R. N. NEVES PINHEIRO
End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65602-543 - CNPJ: 03.127.496/0001-11
[illegible]@gmail.com Fone: (99) 9144-0405

29

PROPOSTA DE PREÇOS

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS (SEC. MUNICIPAL DE CULTURA). **Bairro**: Centro
Endereço: Pça., Dias Carneiro, **Estado:** MA.
Cidade: Caxias

Prezado Sr: Sec. Marciel Mourão.

Conforme solicitação estamos encaminhado nossa proposta para fornecimento de Estrutura para realização de eventos cultural conforme abaixo.

Iten.	Descrição	Quant.	Unid.	Quant.	V. Unitário
001	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSST	DIA	129	2.500,00
009	ILUMINAÇÃO EV2, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTOS DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	BRIWAX	DIA	025	1.950,00
014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	JBL	DIA	25	6.850,00
024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MINIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	BRIWAX	DIA	045	5.250,00
	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA	BANSAN	DIA	1000	255,00

	UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS				

Atenciosamente,

Caxias(MA)., 10 Agosto de 2026

Raimundo Nonato Neves Pinheiro

Raimundo Nonato Neves Pinheiro
CPF -177.978.533-04
Titular

THAMEX LAURENT BEZERRA DA SILVA, 8699859-6279

CNPJ: 27.890.761/0001-12

CONJ PAULO DE TARSO MORAIS QD P CASA 20

BAIRRO AROEIRAS – CEP 64011-555 – TERESINA-PI

FOLHA 31

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0177/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
0013	PALCO EV3 EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 04 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	ART SHOW	DIA	120	1.770,00
0015	ILUMINAÇÃO EV2. 24 REFLETORES PAR LED 3W, 06 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINIS BRUTES DE 04 LÂMPADAS. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TECNICO PROFISSIONAL.	ONE LIGHT	DIA	25	1.500,00
0014	SONORIZAÇÃO EV1 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM : 32 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 16 CAIXAS DE SUBGRAVES E 16 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS COM 16 AUXILIARES (VENUE SC48, PROFILE OU D-SHOW, YAMAHA M7, PM5DRH OU CL5, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL- DUPLO E ESTÉREO, 06 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 10 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 06 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMAS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	LS AUDIO	DIA	25	4.340,00
0024	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MINIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	SHURE	DIA	45	3.500,00
	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, OU MATERIAL SIMILAR, COM PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO VISUAL				

Thamex Laurent Bezerra da Silva

047	MASCULINA E FEMININA E PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, ABERTURA DE AR E DISPOSITIVO DE TRINCO, COM ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, PRODUTO QUÍMICO BACTERICIDA UTILIZADO NO BOJO DOS BANHEIROS; ESSÊNCIA AROMATIZANTE BACTERICIDA; CESTO DE LIXO EM TODOS OS BANHEIROS. MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM; ENTREGA DOS BANHEIROS QUÍMICOS LAVADOS, LIMPOS E ESTERILIZADOS. DURANTE O EVENTO, FUNCIONÁRIAS ESTARÃO EFETUANDO, INTERMITENTEMENTE PULVERIZAÇÃO AROMÁTICA EM SPRAY, FAZENDO COM QUE OS BANHEIROS FIQUEM SEMPRE PERFUMADOS, TRANSMITINDO UMA MAIOR SEGURANÇA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AOS CLIENTES. OS DEJETOS DECORRENTES DO USO DOS BANHEIROS QUÍMICOS DEVERÃO SER TRANSPORTADOS PARA A ESTAÇÃO DE ESGOTO. A RETIRADA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER FEITA IMEDIATAMENTE APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. PODERÃO SER SOLICITADOS BANHEIROS PNE DENTRO DA QUANTIDADE ESTIMADA.	UNIBAN	DIA	1.000	2x0,00

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

Thamex Laurent Bezerra da Silva.

THAMEX LAURENT BEZERRA DA SILVA

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Caxias - MA, 10 de Agosto de 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 3914/2026 de 10/08/2026, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas na prestação do serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

34

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimonio Histórico.

Encaminho o Processo Administrativo n° 3914/2026 datado em 10/08/2026 para as providências cabíveis

Caxias (MA) 10 de agosto de 2026.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2026

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Proj/Ativ: MANUT.FUNC.DA SEC.MUNIC.DE CULTURA

Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R$: 1.556.805,54

Caxias-MA, 10/08/2026

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.617-MA

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.617-MA

36

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 03914/2026

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar termo aditivo conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 10/08/2026

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

37

Processo n. 03914/2026

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 10/08/2026

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

[redacted]

I - DO RELATÓRIO

A **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** solicitou análise no sentido de opinar acerca da possibilidade do primeiro aditivo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 177/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025 - SRP**, oriundo do **Processo Administrativo nº 151/2025,** celebrado com a Empresa SAMUEL DE MOURA DIAS, inscrita no CNPJ nº 20.894.430/0001-01, que tem por objeto a formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos culturais, institucionais e demais programações, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Caxias/MA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria responsável justifica a necessidade do presente aditamento, em vista de: "*A necessidade de prorrogação decorre da continuidade da demanda da Administração Pública por esse tipo de serviço, considerando a programação cultural e institucional prevista para o Município, bem como a necessidade de garantir estrutura adequada para a realização dos eventos, evitando a descontinuidade dos serviços e proporcionando maior eficiência no planejamento e na execução das ações da Secretaria*". ***(sic)***

Portanto, objetivando o princípio da economia processual e ainda a necessidade da continuação dos serviços, bem como sendo economicamente factível e proficiente para a administração deste município, o presente termo aditivo de vigência terá a duração de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura em conformidade com o disposto do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vale lembrar que o caso em tela trata de créditos orçamentários que ainda se encontra em vigência, pois os Restos a Pagar e as Despesas de Exercícios Anteriores, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, estão definidos da seguinte forma:

39

> ***Art. 36.*** *Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.*
> ***Parágrafo único.*** *Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.*
> ***Art. 37.*** *As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.*

O art. 107, da Lei 14.133/2021, define que os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Observa-se que, houve a justificativa, atestando a vantajosidade para a Administração, bem como há previsão contratual para solicitar prorrogação do contrato.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização do presente aditamento de vigência do de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 177/2025**, **Pregão Eletrônico nº 041/2025 - SRP**, oriundo do **Processo Administrativo nº 151/2025,** celebrado com a Empresa SAMUEL DE MOURA DIAS, inscrita no CNPJ nº 20.894.430/0001-01, com duração de **12 (doze) meses**, uma vez que a situação concreta estar devidamente justificada e nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, presente no contrato inicial, tudo de acordo com a Lei 14.133/2021, mas apenas depois de verificada a regularidade fiscal da contratada.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias/MA, 25 de agosto de 2026.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 19.743

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010328907557

CPF/CNPJ: 20.894.430/0001-01
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2026 13:02:03
VÁLIDA ATÉ 30/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: B8B1BC8F-0B46-433F-94D1-DF5D041EBCEF

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 01/07/2026 13:02:07 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022890751 6

CPF/CNPJ: 20.894.430/0001-01
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2026 13:01:35
VÁLIDA ATÉ 30/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C64DCA82-E193-42F8-AC80-1D8A271CD415

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 01/07/2026 13:01:38 -03:00

42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMUEL DE MOURA DIAS CNPJ: 20.894.430/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 , de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 , de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:06 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2026.
Código de controle da certidão: **B3EE.B9A4.3140.9D4D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

43

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 26000102289075l6

CPF/CNPJ: 20.894.430/0001-01
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2026 13:01:35
VÁLIDA ATÉ 30/08/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: C64DCA82-E193-42F8-AC80-1D8A271CD415

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 01/07/2026 13:01:38 -03:00

94

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 272.947/26-49

CPF/CNPJ: 20.894.430/0001-01
Contribuinte: SAMUEL DE MOURA DIAS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:07:15 h, do dia 01/07/2026.

Validade: 29/09/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B17575962F063A99
Nº Via: 1

45

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.894.430/0001-01
Razão social: SAMUEL DE MOURA DIAS
Endereço: R TREZE DE MAIO 2462 / VILA OPERARIA / TERESINA / PI / 64002-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080705282191714593

Informação obtida em 07/08/2026 10:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

46

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03914/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, E A EMPRESA SAMUEL DE MOURA DIAS

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SAMUEL DE MOURA DIAS**, CNPJ 20.894.430/0001-01, estabelecia na Rua Treze De Maio, Nº 2462, Vila Operaria, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Fone/Fax (86) 99941-0307, E-mail demouradiassamuel@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Samuel De Moura Dias, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 849.350.733-49, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025 por mais 12 (doze) meses**, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025, a contar do término de sua vigência original, passando a vigorar até **15/09/2027.**

2.2. A presente prorrogação fundamenta-se na **Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços**, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem mantidos os preços registrados e todas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0177/2025, ressalvadas as alterações que venham a ser formalizadas por instrumento próprio.

3.2. A DETENTORA obriga-se a manter, durante o período de prorrogação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, conforme previsto na Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 0177/2025** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica mantido o foro da **Comarca de Caxias, Estado do Maranhão**, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito.

Caxias – MA, 27 de agosto de 2026.

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL DE MOURA DIAS
Data: 27/08/2026 19:55:00 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sr(a) Samuel de Moura Dias
SAMUEL DE MOURA DIAS
DETENTORA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03914/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, COM SEDE NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **SAMUEL DE MOURA DIAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.894.430/0001-01**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VIGÊNCIA: INÍCIO: 15/09/2026 E TÉRMINO: 15/09/2027

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO; PELO CONTRATADO: **SR. SAMUEL DE MOURA DIAS, CPF Nº 849.350.733-49**, REPRESENTANTE DA **EMPRESA SAMUEL DE MOURA DIAS**, CAXIAS - MA, **27 DE AGOSTO DE 2026**.